



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 054/2018

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre denominação de Via Pública do Município de Queiroz e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIROZ, SR.^a ANA VIRTUDES MIRON SOLER, utilizando-se das faculdades legalmente atribuídas e,

CONSIDERANDO que é dever deste Executivo render justa e merecida homenagem ao Sr. **Luiz Francisco de Oliveira**, haja vista sua retidão de caráter e notória idoneidade ao longo da vida e uma postura íntegra e proba de pessoa honesta e honrada;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, o trecho da Rua Projetada que se inicia na Rua Deputado Romeiro Pereira, distante **234.60m (duzentos e trinta e quatro metros e sessenta centímetros)** da esquina da Avenida Carlos Gomes, onde mede 93,00 metros de comprimento e 6,20 metros de largura, até encontrar a Rua Rui Barbosa, conforme mapa de localização em anexo, denominada e constituída doravante como "**Rua Luiz Francisco de Oliveira**".

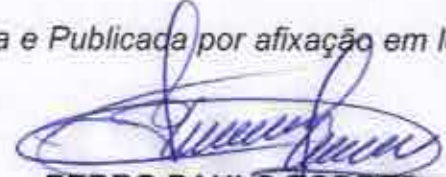
§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana se incumbirá do emplacamento da Rua com a denominação ora adotada.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queiroz/SP, 26 de novembro de 2018.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada em Secretaria e Publicada por afixação em local de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES
Chefe de Secretaria Municipal

Praça Alaor Garcia Brabo s/n - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz – SP
e-mail: prefmq@uol.com.br